

Mãe D'Água-PB, 29 de abril de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 040/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante do Dia do Trabalhador,

RESOLVE:

Art. 1° - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 02 de maio de 2025, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2° - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 015/2025- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.048/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 33.666.569/0001-40, vencedor do ITEM I, no valor global de R\$ 92.177,12 (noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n° 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal



deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 29 DE ABRIL DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.053/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA E
SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO - CNPJ sob o nº.
13.104.592/0001-33.

OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); concernente a dívida junto a empresa **SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO**, relativo ao fornecimento de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria da Saúde, conforme comprovantes fiscais junto aos autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).

DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviço de locação de (01) um veículo novo, Zero Quilômetro, tipo SUV compacto de 7 lugares, destinado as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Mãe d'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 19 de maio de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 28 de abril de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.16/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gestão eletrônica de Documentos (Digitalização) para atender às necessidades das Secretarias do Município de MÃE D' ÁGUA /PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - DENIZE TORRES CANDEIA - ME, CNPJ sob nº 29.332.622/0001-07, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da



convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
Mãe D'Água-PB, 28 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR